



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES – CGGRC – DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2017, de 16 de agosto de 2017, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Ufersa; o Plano de Gestão de Riscos da Ufersa, aprovado pela Decisão CONSAD/UFERSA nº 007/2019, de 16 de maio de 2019; o Art 4º, Inciso XII do Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 36/2022; a deliberação deste Órgão na 3ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar os riscos mapeados e relacionados no Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA